



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 531 DE 31 DE AGOSTO DE 1.974

Modifica a Lei nº 471 de 30/08/72.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, decre-
tou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica elevado para CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzei-
ros) a subvenção anual concedida pela Prefeitura Mu-
nicipal de Morada Nova, ao Serviço Autônomo de Água
e Esgotos (SAAE)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 31 DE
AGOSTO DE 1.974.

Joaquim Terceiro Chagas
JOAQUIM TERCEIRO CHAGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Alice de Castro
MÁRIA ALICE DE CASTRO
DIRETORA DE FINANÇAS